

Doutor Pedro João Borges Graça, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

23 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Relatório n.º 8/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Maio de 2007, foi Manuel Cidrães Castro Guerra, professor auxiliar, de nomeação provisória, além do quadro deste Instituto, nomeado definitivamente, por conveniência urgente de serviço, para o exercício de funções de professor auxiliar além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 21.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Parecer sobre o relatório de actividade pedagógica e científica de Manuel Cidrães Castro Guerra (de acordo com o n.º 4 do artigo 20.º do ECDU)

(quinquénio de Outubro de 2001 a Outubro de 2006)

Actividade pedagógica

Durante o período em apreciação, o Doutor Manuel Cidrães Castro Guerra leccionou as disciplinas de Análise Matemática I e Análise Matemática II para as licenciaturas em Economia e em Gestão e foi regente responsável das disciplinas de Análise Matemática III, Análise Numérica e Análise Real e Complexa para a licenciatura em Matemática Aplicada à Economia e à Gestão. Foram disponibilizados textos de apoio na página *web* das disciplinas de que foi regente responsável.

Embora a opinião sobre a competência e aptidão pedagógica de um docente requeira informação que não é veiculada apenas através deste tipo de relatório, penso que o material pedagógico disponível tem qualidade e os programas das disciplinas são ajustados à licenciatura a que se destinam.

Ainda durante o período em apreciação, o Doutor Manuel Cidrães Castro Guerra co-orientou um estágio curricular da licenciatura em Matemática Aplicada à Economia e à Gestão.

Actividade científica

No que respeita à actividade científica posterior à sua tese de doutoramento, o Doutor Manuel Cidrães de Castro Guerra desenvolveu trabalho em controlo óptimo, tendo publicado dois artigos científicos em revistas internacionais com arbitragem. Tem recentemente colaborado com membros do departamento em que está inserido, quer na área da matemática financeira quer em problemas de optimização ligados à actividade seguradora. Tem dois artigos submetidos.

Tem duas publicações em actas e realizou várias conferências. Co-organizou três eventos científicos e participou na organização de quatro minicursos e escolas de Verão.

Conclusão

Do acima exposto sobressai uma boa actividade científica por parte do Doutor Manuel Cidrães Castro Guerra, assim como um bom acompanhamento pedagógico, através da *web*, das disciplinas por ele regidas.

Penso que se encontram preenchidos os requisitos legais, de acordo com o n.º 4 do artigo 20.º do ECDU, com vista à obtenção da nomeação definitiva na categoria de professor auxiliar do Departamento de Matemática do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa do Doutor Manuel Cidrães Castro Guerra.

A Relatora, *Maria Luísa Mascarenhas*.

Parecer sobre o relatório científico-pedagógico apresentado pelo Doutor Manuel Cidrães de Castro Guerra para nomeação definitiva na categoria de professor auxiliar na Universidade Técnica de Lisboa.

Nos termos do ECDU (artigos 20.º e 25.º), deve este parecer ter em conta os seguintes factores:

- Competência, aptidão e actualização;
- Publicação de trabalhos científicos ou didácticos considerados de mérito pelos relatores;

c) Direcção ou orientação de trabalhos de investigação, nomeadamente dissertações de doutoramento e mestrado; e

d) Formação e orientação científica e pedagógica de docentes e investigadores.

O período analisado é o do quinquénio decorrido desde o início de funções como professor auxiliar.

Nesse período, o Doutor Manuel Guerra foi responsável pelas disciplinas de licenciatura de Análise Matemática III, Análise Numérica e Análise Real e Complexa, tendo leccionado ainda Matemática I e Matemática II. Para as disciplinas de que foi responsável produziu páginas na Internet de inegável interesse. Para Análise Matemática III produziu textos pedagógicos, disponíveis na Internet, de bom nível.

No que respeita à formação, regista-se apenas a (co-)supervisão como orientador externo de um estágio de licenciatura.

O Doutor Manuel Guerra integrou ainda dois júris (um de mestrado, outro de doutoramento).

Relativamente à actividade científica, o Doutor Manuel Guerra prosseguiu solidamente a investigação em teoria matemática dos sistemas de controlo não lineares, tendo obtido resultados que aprofundam o trabalho desenvolvido para a tese, a que tem acrescentado ultimamente, a meu ver com muito interesse, alguma actividade em tópicos da matemática financeira.

Além disso, salienta-se a arbitragem de artigos para revistas internacionais, a organização de eventos científicos e as numerosas comunicações em conferências e seminários.

A actividade científica acima mencionada conduziu a um número razoável de trabalhos, incluindo:

Dois artigos publicados em revistas internacionais;

Um capítulo de livro;

Duas comunicações publicadas em actas de conferências com arbitragem; e ainda

Dois artigos submetidos a revistas internacionais e um em preparação;

Quatro comunicações aceites em actas de conferências.

Em meu entender, o Doutor Manuel Guerra tem desenvolvido trabalho adequado às funções de professor auxiliar, quer na docência e noutras actividades académicas quer em investigação, dando um contributo relevante ao seu Departamento. Deste modo, emito parecer claramente favorável à nomeação definitiva do Doutor Manuel Guerra na categoria de professor auxiliar.

O Relator, *Manuel Duque Pereira Monteiro Marques*.

28 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Ascensão Mendonça*.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 13 163/2007

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê que o recrutamento dos titulares de cargos de direcção intermédia é efectuado por escolha de entre funcionários que correspondam ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço;

Considerando que a candidata ao lugar tem o perfil requerido;

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais para o provimento do lugar de chefe de divisão para a área financeira do Instituto Superior Técnico;

Nomeio, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para o exercício das funções de chefe de divisão para a área financeira do Instituto Superior Técnico a técnica superior de 1.ª classe Ana Isabel Gomes Guimarães.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 8 de Maio de 2007.

11 de Maio de 2007. — O Presidente, *Carlos Matos Ferreira*.

Nota curricular

Nome — Ana Isabel Gomes Guimarães.

Data de nascimento — 9 de Janeiro de 1971.

Naturalidade — São Sebastião da Pedreira.

Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações literárias — licenciatura em Gestão de Empresas.

Experiência profissional:

Estágio na Tap Air Portugal, na Secção de Contabilidade da Direcção do Serviço de Obras;

Na empresa SINASE desempenhou trabalhos na área de contabilidade;

Na empresa MELIOBRA, desempenhou tarefas de contabilidade, arquivo e recepção;